



CÂMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA A PROFERIR PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 6.170, DE 2013, DO SR. SILAS CÂMARA, QUE “REGULAMENTA AS ATIVIDADES DE OPERADOR DE MARKETING MULTINÍVEL NO BRASIL”, E APENSADOS.

CE – PL 6170/13 – Regulamenta o Marketing Multinível

**REQUERIMENTO Nº _____, DE 2014.
(Do Sr. Roberto de Lucena)**

Requer a prorrogação do prazo da Comissão Especial que regulamenta o Marketing Multinível.

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos regimentais, a prorrogação do prazo desta Comissão Especial, por mais vinte sessões, para proferir parecer ao PL 6170, de 2013, e seus apensados.

Sala das Sessões, em 3 de Junho de 2014.

Deputado ROBERTO DE LUCENA – PV/SP
Presidente

Prazo inicial: 40 sessões

Início do Prazo: 11/02/2014

Decurso: 38ª sessão